



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 221, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

PERMUTA PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE
HERVAL COM PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE
PEDRO OSÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, permuta a professora do Município de Herval, CINTHIA PERES PACÍFICO GONÇALVES, Matrícula nº 1645-4, 20 horas semanais, pela professora LUCIA HELENA LISBOA TROGILDO, Matrícula nº 1787, 20 horas semanais, do Município de Pedro Osório, a partir de 16 de abril de 2018, conforme Lei Municipal nº 345/2004.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de abril de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração